## Divisão de Juízes/REMIP

## PORTARIA CGJ № 32, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrada para responder pela Comarca de Olho D'Água das Flores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/4820, que deferiu folga compensatória nos dias 09, 10 e 11/01/2024 para a Magistrada NATHALIA SILVA VIANA, titular da Comarca de Maravilha e designada conforme Ofício nº 432-286/2023, para responder pela Comarca de Olho D'Água das Flores,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Magistrada BRUNA MENDES D'ALMEIDA, titular da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Olho D'Água das Flores, em razão da compensação de plantão da Magistrada NATHALIA SILVA VIANA, nos dias 09, 10 e 11/01/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTICA **ELETRÔNICO**

Em 10/01/2024